CERTIDÃO

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL Cartorio Abrantes Sátiro, Estado da Paraíba, ISAILMA ABRANTES SÁTIRO PALMEIRA.

MATRÍCULA: 1889

DATA DA MATRICULA: 08/01/2015

C E R T I F I C O a requerimento verbal de pessoa interessada que, revendo em meu Serviço Registral de Imóveis, desta Comarca de Juazeirinho - PB, os LIVROS DE REGISTROS GERAIS, em meu Serviço Registral, deles constatei que no LIVRO 2 - FICHA 1 - MATRÍCULA 1889 – CONSTA A MATRICULA E DEMAIS ATOS DO SEGUINTE TEÔR:

IMÓVEL: Uma casa residencial construída de tijolos, coberta de telhas de barro, contendo 1- Àrea Garagem, 1- Sala de Estar, 2- Quartos, sendo um com suíte, 1-Banheiro Social, 1-Cozinha, 1-Àrea de Serviços, localizada à Rua Zumira Maria de Souza, s/n, Conjunto Frei Damião, nesta cidade, medindo uma área de 63,52m², àrea do terreno: medindo 7,00 metros de frente por 14,00 metros de fundos. Cadastro Municipal: Quadra 125, Lote 375; limitando-se ao Norte, com terrenos que pertencia ao Sr. Laercio Gonçalves Lima; ao Sul, com o alinhamento da Rua Projetada; ao Leste e ao Oeste, com terrenos pertencentes ao Sr. Jaedson Costa Assis. **NOME, NACIONALIDADE E DOMICILIO DO PROPRIETÁRIO: Jaedson Costa Assis**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Praça Presidente João Pessoa, nº 83, centro, nesta cidade, CPF/MF sob o nº 983.151.964-78 e sua esposa **Drina Velasco Contreras de Assis**, boliviana, casada, bioquimica, portadora da Carteira de identidade RG nº 20.877.396/SSP/BA, CPF sob o nº 768.956.104, residente e domiciliada na Alameda Praia de Guaratuba, nº 698, Cond. Villa Ferrara, casa 4 Stella Mans. **Por continuação do Livro nº 2-J/K, às fls. 168/168 e 136, neste Cartório.** O referido é verdade, dou fé. Juazeirinho, Paraíba, 08/01/2015. A Tabeliã Belª do Registro. **ISAILMA ABRANTES SÁTIRO PALMEIRA**.

R-1-1889 - Nos termos do Desmembramento do imóvel acima mencionado, conforme Requerimento dirigido a este Cartório, conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Juazeirinho Secretaria de Administração e Finanças Departamento de Arrecadação e Tributos, em data de 07/01/2015-Ailton Avelino de Medeiros-Fiscal de Tributos; conforme Carta de Habite-se, datado de 01/12/2014, fornecido pela Prefeitura Municipal desta cidade, Ailton A. de Medeiros-Fiscal de Tributos, Alvará de Construção Nº 103/2014, datado de 07/11/2014, deferido em 27/11/2014, Rosailda Cantalice de Oliveira Barros-Sec. Mun. De Administração e Finanças Port. Nº 488/2014. Certidão Negativa de Débitos Relativos ás Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros Nº 274782014-88888325; Nome: JAEDSON COSTA ASSIS, CEI: 51.228.21325/67, Emitida em 18/12/2014, Válida até 16/06/2015. Registro Anterior: sob o nº R-1-1812, as fls. 116, do livro nº 2-J, em data de 18/06/2014 e AV-2-1812, ás fls. 116, do Livro nº 2-J, em data de 19/12/2014. O referido é verdade; dou fé. Fernanda Freire de Araújo-Tabeliã Substituta. O

referido é verdade, dou fé. Juazeirinho, 08/01/2015. A Tabeliã Belª do Registro. **ISAILMA ABRANTES SÁTIRO PALMEIRA**.

R-2-1889 - Nos termos do Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de acordo com as normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. NR. 222.400.892, CREDOR FIDUCIÁRIO - BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasilia-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência JUAZEIRINHO-PB, prefixo 2224-1, situada na R. JOÃO CAPITULINO, 496, CENTRO, JUAZEIRINHO-PB, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o numero 00.000.000/1644-61, representado por seu procurador substabelecido, SILVIO SOARES TAVARES, BRASILEIRO(A), BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO, CASADO(A) – COMUNHÃO UNIVERSAL, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO NR. 03174187148 DETRAN PB e inscrito(a) no CPF/MF sob o NR. 020.950.424-25, residente em CAMPINA GRANDE-PB, VENDEDOR (ES): o(a,s,as) senhor(a,es,as) DRINA VELASCO CONTRERAS DE ASSIS, Boliviano(a) Naturalizado(a), VENDEDORA, nascido(a) em 27.07.1971, portador(a) do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE NR. 20.877.336-35, emissão de SSP – BA, em 02.08.2012, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 768.956.104-72, neste ato representada pelo seu bastante procurador o Sr. Jaedson Costa Assis, conforme Procuração Pública, lavrada no Tabelionato de Notas e Protesto de Lauro de Freitas - BA, Livro 082-P Folhas 023, em data de 25/03/2015, Ariosmar dos Santos Miranda - Substituto da Tabeliã de Notas e seu cônjuge o (a, es,as) Jaedson Costa Assis, brasileiro (a), empresário, nascido(a) em 25.08.1974, portador(a) do(a) Carteira Nacional de Habilitação NR. 00794338399, emissão de DETRAN – BA, em 24.09.2014, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 983.151.964-72, casados, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados em JUAZEIRINHO – PB, SITIO ALTO DOS MEDEIROS, S/N, CASA, ÁREA RURAL, CEP 58.660-000. COMPRADOR (ES)/DEVEDOR (ES) FIDUCIANTE (S): o(a,s,as) senhor(a,es,as) **JOSE SOARES DE ARAUJO**, Brasileiro(a), vendedor, solteiro(a), não convivente em união estável, nascido(a) em 26.06.1984, portador(a) do(a) Carteira de Identidade NR. 3002860, emissão de SSP – PB, em 11.04.2002, inscrito (a) no CPF/MF sob o número 071.645.174-36, residente e domiciliado em Assunção – PB, RUA TEREZA BALDUINO NOBREGA, NR. 59, CASA, CENTRO, CEP 58.685-000. DESCRIÇÃO DO(S) IMÓVEL(EIS) RESIDENCIAL (AIS) OBJETO DESTE CONTRATO: CASA RESIDENCIAL, situado(a) na RUA ZUMIRA MARIA DE SOUZA, QUADRA 125, LOTE 375, CONJUNTO FREI DAMIÃO, JUAZEIRINHO – PB, e seu respectivo terreno. 2 - VALOR DE AVALIAÇÃO DO(S) IMÓVEL(EIS) / GARANTIA FIDUCIÁRIA: CASA: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) Total: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). VALOR DA VENDA E COMPRA (PREÇO DO(S) IMÓVEL (EIS)): R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Total: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). 4 – FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DO(S) IMÓVEL(EIS): A - Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R$ 7.291,00 (sete mil duzentos e noventa e um reais). B – Recursos da conta vinculada do FGTS do (s) COMPRADOR (ES): R$ 0,00. C – Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto: R$ 9.509,00 (nove mil quinhentos e nove reais). D –Recursos concedidos pelo CREDOR na forma de Financiamento: 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). 5- CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: A - Valor Total do Financiamento:

67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). A.1 - Valor do Financiamento: 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). A.2 – Custas Cartorárias com Registro: R$ 0,00. A.3 – Custas com Pagamento do Valor do ITBI: R$ 0,00. B – Sistema de Amortização: PRICE. C – Número de parcelas: 00361 (trezentos e sessenta e um). D – Data do vencimento da primeira prestação mensal: 28/03/2015. E – Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 28. F – Período de amortização: 28/03/2015 a 28/02/2045. 8 – ENCARGO INICIAL C – Valor Total da Primeira Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira Taxa de Administração): R$ 385,74 (trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). D – Data de vencimento da primeira prestação mensal: 28/03/2015. O referido é verdade, dou fé. Juazeirinho, 26/02/2015. Fernanda Freire de Araújo - Tabeliã Substituta. A Tabeliã Belª do Registro. **ISAILMA ABRANTES SÁTIRO PALMEIRA**.

R-3-1889 - Alienação: Nos termos do Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de acordo com as normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. NR. 222.400.892, CREDOR FIDUCIÁRIO - BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasilia-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência JUAZEIRINHO-PB, prefixo 2224-1, situada na R. JOÃO CAPITULINO, 496, CENTRO, JUAZEIRINHO-PB, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o numero 00.000.000/1644-61, representado por seu procurador substabelecido, SILVIO SOARES TAVARES, BRASILEIRO(A), BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO, CASADO(A) – COMUNHÃO UNIVERSAL, portador do(a) CARTEIRA NACIONAL HABILITACAO NR. 03174187148 DETRAN PB e inscrito(a) no CPF/MF sob o NR. 020.950.424-25, residente em CAMPINA GRANDE-PB, vendedor: A Senhora **Drina Velasco Contreras de Assis**, boliviano(a) Naturalizado(a), VENDEDORA, nascido(a) em 27.07.1971, portador(a) do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE NR. 20.877.336-35, emissão de SSP – BA, em 02.08.2012, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 768.956.104-72, e seu cônjuge senhor **Jaedson Costa Assis,** brasileiro, empresário, nascido em 25.08.1974, portador(a) do(a) Carteira Nacional de Habilitação NR. 00794338399, emissão de DETRAN – BA, em 24.09.2014, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 983.151.964-72, casados, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados em JUAZEIRINHO – PB, SITIO ALTO DOS MEDEIROS, S/N, CASA, ÁREA RURAL, CEP 58.660-000. COMPRADOR (ES)/DEVEDOR (ES) FIDUCIANTE: o senhor J**osé Soares de Araujo**, Brasileiro(a), VENDEDOR, solteiro(a), não convivente em união estável, nascido(a) em 26.06.1984, portador(a) do(a) CARTEIRA DE IDENTIDADE NR. 3002860, emissão de SSP – PB, em 11.04.2002, inscrito (a) no CPF/MF sob o número 071.645.174-36, residente e domiciliado em ASSUNÇÃO – PB, RUA TEREZA BALDUINO NOBREGA, NR. 59, CASA, CENTRO, CEP 58.685-000. **CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA DA GARANTIA FIDUCIÁRIA**: Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, descrito e caracterizado no item "I" do Quadro Resumo deste contrato, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº. 9.514/97 obrigando-se, por si e por seus sucessores a fazer esta alienação fiduciario sempre boa firme e valiosa e a responder integralmente pela evicção de direitos e pelas perdas e danos decorrentes da evicção, conforme previsto no artigo 450 do Código Civil, tudo na forma da

Lei. Não havendo condições. Registro Anterior: R-1-1889, no Livro 2-I, ás fls. 168, datada em 08.01.2015. As demais cláusulas e condições são as constantes de contrato que fica fazendo parte integrante do presente Registro e arquivada neste cartório. O referido é verdade; dou fé. Fernanda Freire de Araújo - Tabeliã Substituta. O referido é verdade, dou fé. Juazeirinho, 26/02/2015. A Tabeliã Belª do Registro. **ISAILMA ABRANTES SÁTIRO PALMEIRA**.

AV-4-1889 - Nos Termps do REF. Requerimento de Consolidação da Propriedade de Imóvel, (§ 7° do Art. 26 da Lei 9.514/97), datado de 9 de agosto de 2016 ao Cartorio Único de Notas/Juazeirinho/PB, BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista inscrita, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede Brasilia/DF, por seu procurador signatário, em razão da não purgação da mora da devedora fiduciante **JOSE SOARES DE ARAUJO**, brasileiro, vendedor, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 26/26/1984, portador da Carteira de Identidade NR, 3002860, emissão de SSP/PB em 11/04/2002, inscrito no CPF/MF sob o número 071.645.174-36, vem requerer a V.sª., nos termos do § 7° do art. 26 da Lei 9.514/97, a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, do imóvel adqurido: **RUA ZUMIRA MARIA DE SOUZA, QUADRA 125, LOTE 375, S/N, CONJUNTO FREI DAMIÃO, JUAZEIRINHO/PB.** Valor da Propriedade resolúvel: **R$ 84.000,00**, Amandio Ferreira Tereso Junior, CPF: 063.866.708-08, OAB/SP: 107414, com firma devidamente reconhecida no Cartótio Francisco Ximenes de Melo 3. Tabelionato de Notas. Caucaia/CE, em data de 23 de agosto de 2016, Karyane Ramalho Lopes, CPF: 045.481.733-90, Escrevente Autorizada. O referido é verdade; dou fé. Fernanda Freire de Araújo - Tabeliã Substituta. - . O referido é verdade, dou fé. Juazeirinho Paraíba, 04/10/2016. A Tabeliã Belª do Registro. **ISAILMA ABRANTES SÁTIRO PALMEIRA**.

AV-5-1889 – Nos Termos do Auto de Primeiro Público Leilão Extrajudicial Negativo, Aos 16 de novembro de 2016 (16/11/2016) ás14:30 horas, na Avenida Fagundes Filho, 145 –cj. 22 – Edificio Austin- Vila Monte Alegre – São Paulo/SP, eu EDUARDO CONSENTINO, Leiloeiro Oficial, Matricula JUCESP nº 616, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário: **BANCO DO BRASIL S/A,** nos termos do artigo 27 e seus parágrafos da Lei 9.514 de 1997, faço a lavratura do presente Auto de Primeiro Público Leilão Extrajudicial referente ao Imóvel: **UMA CASA RESIDENCIAL**, situada na Rua Zumira Maria de Souza, s/nº, no **Conjunto Frei Damião**, em Juazeirinho/PB, contendo 01 área de garagem, 01 sala de estar, 02 quartos, sendo 01 suíte, 01 banheiro social, 01 cozinha, 01 área de serviço, medindo 63, 52 m² de área do terreno, medindo 7,00m de frente por 14,00m de fundo. Matricula nº 1.889 do Cartorio Ùnico da Comarca de Juazeirinho/PB. Foi consolidada a propriedade em nome do BANCO DO BRASIL S/A, em 26 de outubro de 2016, conforme Av. 4 da referida matrícula. Os competentes editais foram publicados no jornal " O Estado de São Paulo", edição dos dias 07/11, 08/11 e 09/11/2016 e "errata" no mesmo jornal nos dias 12/11 e 15/11/2016. Abertos os trabalhos ás 14:30, no local previamente indicado, foi o imóvel levado a leilão por lance não inferior ao valor base fixado, de R$ 95.934,21 (Noventa e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos), e verificou-se a ausência de lançadores interessados na arrematação, resultando negativo o primeiro leilão. Em consequência o imóvel será levado a segunda leilão, designada a data para 17 de novembro de 2016 ás 14:30 horas, no mesmo local. No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido desde que igual ou superior ao valor da divida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominais. Do que, para constar, eu EDUARDO CONSENTINO,

Leiloeiro Oficial, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada. São Paulo, ás 14:30 horas do dia 16 de novembro de 2016. Eduardo Consentino – Leiloeiro Oficial – JUCESP nº 616, Com firma reconhecida em data de 23/11/2016 – 27º Tabelião de Notas da Capital – Simone dos Santos – 8935/94, Sidney Falci Gomes - BANCO DO BRASIL S/A, com firma reconhecida em 24/11/2016 – 21º Tabelião de Notas, São Paulo – Capital, Rudinei Patão – Preposto Substituto. O referido é verdade, dou fé. Juazeirinho Paraíba, 29/12/2016. Fernanda Freire de Araújo - A Oficial. A Tabeliã Belª do Registro. **ISAILMA ABRANTES SÁTIRO PALMEIRA**.

AV-6-1889 – Nos Termos do Auto de Segundo Público Leilão Extrajudicial Negativo. Aos 17 de novembro de 2016 (17/11/2016) ás 14:30 horas, na Av. Fagundes Filho, 145 – Conj. 22 –São Paulo/SP, eu EDUARDO CONSENTINO, Leiloeiro Oficial, Matricula JUCESP nº 616, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário: **BANCO DO BRASIL S/A,** nos termos do artigo 27 e seus parágrafos da Lei 9.514 de 1997, faço a lavratura do presente Auto de Segundo Público Leilão Extrajudicial referente ao Imóvel: **UMA CASA RESIDENCIAL**, situada na Rua Zumira Maria de Souza, s/nº, no **Conjunto Frei Damião**, em Juazeirinho/PB, contendo 01 área de garagem, 01 sala de estar, 02 quartos, sendo 01 suíte, 0a banheiro social, 01 cozinha, 01 área de serviço, medindo 63,52 m² de área do terreno, medindo 7,00m de frente por 14,00m de fundos. Matricula nº 1.889 do Cartorio Ùnico da Comarca de Juazeirinho/PB. Foi consolidada a propriedade em nome do BANCO DO BRASIL S/A, em 26 de outubro de 2016, conforme Av. 4 da referida matrícula. Os competentes editais foram publicados no jornal " O Estado de São Paulo", edição dos dias 07/11, 08/11 e 09/11/2016 e "errata" no mesmo jornal nos dias 12/11 e 15/11/2016. No dia 16 de novembro de 2016 ás 14:30 horas, realizou-se neste mesmo local o leilão do imóvel em questão, tendo como lance mínimo o valor base fixado, ou seja R$ 95.934,21 (Noventa e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos), resultando negativo o leilão, na falta de lançadores interessados. Previamente designado o segundo leilão para esta data e horário, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, realizou-se regularmente, como segue. Abertos os trabalhos ás 14:30 horas, foi o imóvel levado a leilão, por lance não inferior ao valor base fixado, de R$ 89.553,48(Oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), e verificou-se a ausência de lançadores interessados na arrematação, resultando negativo o segundo leilão. Do que, para constar, eu EDUARDO CONSETINO, Leiloeiro Oficial, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada. São Paulo, ás 14:30 horas do dia 17 de novembro de 2016. Eduardo Consentino – Leiloeiro Oficial. Com firma reconhecida em data de 23/11/2016 no 27º Tabelião de Notas da Capital – Simone dos Santos – 8935/94, Sidney Falci Gomes - BANCO DO BRASIL S/A, com firma reconhecida em 24/11/2016 – 21º Tabelião de Notas, São Paulo – Capital, Rudinei Patão – Preposto Substituto. O referido é verdade, dou fé. Juazeirinho Paraíba, 29/12/2016. Fernanda Freire de Araújo - A Oficial. A Tabeliã Belª do Registro. **ISAILMA ABRANTES SÁTIRO PALMEIRA**.

AV-7-1889 – Nos Termos de Quitação, Pelo presente TERMO, em atendimento ao contido no parágrafo sexto, artigo 27 da Lei nº 9.514/97, informamos que foi quitada junto a este Banco do Brasil S.A**,** a dívida relativa á venda feita do imóvel abaixo descrito, conforme CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, A PRESTAÇÃO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, de 19/02/2015, lavrado no Cartório Ùnico de Registro de Imóveis da Comarca de Juazeirinho – Estado da Paraiba DESTE

CONTRATO: UMA CASA RESIDENCIAL, situado (a) na RUA ZUMIRA MARIA DE SOUZA, QUADRA 125, LOTE 375, S/N, CONJUNTO FREI DAMIÃO, JUAZEIRINHO/PB, e seu respectivo terreno, perfeitamente descrito e caracterizado na Matricula NR. 1.889, do Livro 2, do Cartorio Ùnico de Registro de Imóveis da Comarca de Juazeirinho – Estado da Paraíba, dispensando-se aqui sua descrição nos termos do artigo 2º da Lei 7.433/85. Imóvel havido pelo (a,s) vendedor (a,es) por força da Matricula NR. 1.812, do Livro 2, conforme consta na Matricula NR. 1.889, do Livro 2, do Cartório Ùnico de Registro de Imóveis da Comarca de Juazeirinho – Estado da Paraíba. BANCO DO BRASIL S.A. Gecor 4972 GER COB RECUP DE CREDITOS ESP VAREJO IMOB/VEICULO. SIDNEY FALCI GOMES – Gerente Geral Unidade. Com firma reconhecida em 24/11/2016 no 21º Tabelião de Notas, São Paulo Capital, RUDNEI PATÃO – PREPOSTO SUBSTITUTO. O referido é verdade, dou fé. Juazeirinho Paraíba, 29/12/2016. Fernanda Freire de Araújo - A Oficial. A Tabeliã Belª do Registro. **ISAILMA ABRANTES SÁTIRO PALMEIRA**.

CARTORIO ABRANTES SÁTIRO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 1889 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Validade de 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, de 9 de Setembro de 1986.

Juazeirinho - PB, 20/09/2022.

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R$18,34, MP no valor de R$1,47, FARPEN no valor de R$ 1,52, ISS no valor de R$ 0,00, sendo os Emolumentos R$ 91,69. Selo Digital: ANM25841-412G. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br.

ISAILMA ABRANTES SATIRO PALMEIRA:04724432403

Assinado de forma digital por ISAILMA ABRANTES SATIRO PALMEIRA:04724432403
Dados: 2022.09.20 15:32:06 -03'00'

Certifico mais, que a presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/19 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

CERTIFICO, FINALMENTE, QUE TODOS OS REGISTROS/AVERBAÇÕES LAVRADOS ATÉ 17/03/2020 FORAM DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARTÓRIO ANTONIO JOAQUIM. A Tabeliã Belª do Registro. **ISAILMA ABRANTES SÁTIRO PALMEIRA**.

Essa certidão contém 06 páginas.